



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57 - Centro -
Urandi - Bahia

Telefone



(77) 3456-2097

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019.

CONTRATOS

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 - DISP - CONTRATADA: FABÍOLA SANTOS CARVALHO MACIEL.
- RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019 - DISP - CONTRATADA: AQUALIS INFORMÁTICA LTDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – 1º Andar – Centro Administrativo

CEP: 46.350-000 – URANDI/BAHIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2019, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, *adjudico e homologo* a **Dispensa de Licitação nº 006/2019 – Processo Administrativo nº 009/2019** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, determinando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de consumo e limpeza para a manutenção da Câmara Municipal de Urandi/Bahia, a ser fornecido pela Empresa FABÍOLA SANTOS CARVALHO MACIEL, CNPJ sob o nº 08.680.335/0001-00, localizada na Pça Ananias de Matos, 05, Centro, município de Urandi/BA, CEP: 46350-000, representada pelo seu sócio Sr^a Fabíola Santos Carvalho Maciel, portador da cédula de identidade RG nº 05.733.701-25 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 603.672.105-68, está apto a prestar o serviço solicitado com o Valor Global de R\$- 9.000,10 (nove mil reais e dez centavos), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 06 de Maio de 2019.

Manoel Messias de Carvalho

- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57 – 1º Andar – Centro Administrativo
CEP: 46.350-000 – URANDI/BAHIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2019, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, *adjudico e homologo a Dispensa de Licitação nº 007/2019 – Processo Administrativo nº 010/2019* para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, determinando a contratação de empresa especializada para fornecimento/manutenção de sistema WEB de automação de câmara integrando, com módulo no site oficial (portal da transparência para acesso ao Cidadão) para upload/pesquisa de documentos, e serviços de digitalização de documentos da Câmara Municipal de Urandi/Bahia, a ser fornecido pela Empresa AQUALIS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 00.714.508/0001-51, localizada na Rua Vereador Lino Teixeira, 221A Bairro: Paraiso, município de Guanambi/BA, representada pelo seu sócio o Srº José Alonso de Oliveira Fernandes, portador da cédula de identidade R.G. nº39.780-02 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº396.013.405-30, está apto a prestar o serviço solicitado com o Valor Global de R\$- 12.000,00 (doze mil reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 07 de maio de 2019.

Manoel Messias de Carvalho

- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57 – 1º Andar – Centro Administrativo
CEP: 46.350-000 – URANDI/BAHIA

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 – DISP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, município de Urandi, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor **Manoel Messias de Carvalho**, maior, brasileiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 01.783.086-92, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 070.235.535-68, residente e domiciliado no povoado de Cantinho, município de Urandi, CEP: 46.350-000.

CONTRATADA: FABIOLA SANTOS CARVALHO MACIEL, CNPJ sob o nº 08.680.335/0001-00, localizada na Pça Ananias de Matos, 05, Centro, município de Urandi/BA, CEP: 46350-000, representada pelo seu sócio Srª Fabíola Santos Carvalho Maciel, portador da cédula de identidade RG nº 05.733.701-25 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 603.672.105-68.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de fornecimento de material de consumo e limpeza para a manutenção da Câmara Municipal de Urandi/Bahia.

VALOR: R\$- 9.000,10 (nove mil reais e dez centavos), valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Urandi, estado da Bahia, em 07 de maio de 2019.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Manoel Messias de Carvalho

- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57 – 1º Andar – Centro Administrativo
CEP: 46.350-000 – URANDI/BAHIA

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019 – DISP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, município de Urandi, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor **Manoel Messias de Carvalho**, maior, brasileiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 01.783.086-92, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 070.235.535-68, residente e domiciliado no povoado de Cantinho, município de Urandi, CEP: 46.350-000.

CONTRATADA: AQUALIS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 00.714.508/0001-51, localizada na Rua Vereador Lino Teixeira, 221A Bairro: Paraíso, município de Guanambi/BA, representada pelo seu sócio o Srº José Alonso de Oliveira Fernandes, portador da cédula de identidade R.G. nº 39.780-02 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 396.013.405-30.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento/manutenção de sistema WEB de automação de câmara integrando, com módulo no site oficial (portal da transparência para acesso ao Cidadão) para upload/pesquisa de documentos, e serviços de digitalização de documentos da Câmara Municipal de Urandi/Bahia.

VALOR: R\$- 12.000,00 (doze mil reais), valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Urandi, estado da Bahia, em 07 de maio de 2019.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Manoel Messias de Carvalho

- Presidente -

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/04BF-A9CB-7EE0-EF42> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 04BF-A9CB-7EE0-EF42



Hash do Documento

861B769C85419D8BD845DCEAB1EA52F9EEDEEA75EF52605B143012451DDD6AD5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 07/05/2019 15:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25